

Informações obrigatórias para conter cartas de oposição:

- Nome completo e Legível;
- CPF;
- Data de Nascimento;
- Função;
- Nome da empresa;
- CNPJ;
- Levar três cartas escritas de próprio punho.
- Horário para recebimento das cartas:
 - Segunda a quinta até as 16hs
 - Sexta até as 15hs.

TRIBUNA VITÓRIA, ES, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023

SINTRAFARMA – ES Sindicato dos Trabalhadores em Drogarias, Farmácias e Distribuidoras de Produtos Farmacêuticos do Estado do Espírito Santo.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2022 / 2023

O SINTRAFARMA-ES FAZ COMUNICAR AOS TRABALHADORES ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS, CONTABILISTAS, SÓCIOS PROPRIETÁRIOS E REPRESENTANTES LEGAIS DAS DROGARIAS, FARMACIAS E DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DEMAIS INTERESSADOS, QUE FORAM CELEBRADAS AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2022 / 2023, COM O SINCOFAES E SINCADES, ESTIPULANDO NOVOS TERMOS, OS QUAIS DEVEM SER OBSERVADOS POR TODOS OS INTERESSADOS. DE IGUAL FORMA, COMUNICA QUE O PRAZO PARA OPOSIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL LABORAL INCLUSA NAS REFERIDAS CCTs É DE 30 (TRINTA) DIAS, INICIANDO-SE NO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO, DEVENDO AINDA SER OBSERVADAS INTEGRALMENTE TODAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS COLETIVAS REFERENTES AO TEMA (CLAUSULAS. ROPRIAS). Para maiores informação favor entrar em contato pelo telefone 27 3322-0674 / 27 99229-4873.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2023.

Adérton Ferreira Alcântara
Presidente do SINTRAFARMA-ES